

PERGUNTAS E RESPOSTAS DA MATRÍCULA DO PROSEL 2019

1) Como será feita a distribuição do total de vagas do PROSEL 2019?

R: Serão distribuídas da seguinte forma: 50% das vagas serão destinadas aos candidatos inscritos para as vagas cotista (VC) e, a outra metade, será destinada aos candidatos inscritos para as vagas não cotista (VNC).

Exemplo: O curso de Medicina ofertou 100 vagas no total. Sendo que, 50 vagas são reservadas ao VC e 50 destinadas ao VNC.

2) O que significa Vagas Cotista (VC)?

R: São as vagas ofertadas, correspondente a 50% (cinquenta por cento), para as quais concorrerão os candidatos que comprovarem o estudo de todas as séries do Ensino Médio, ou curso equivalente, em **Escolas da Rede Pública Brasileira**.

3) O que significa Vagas Não Cotista (VNC)?

R: São as vagas ofertadas, correspondente a 50% (cinquenta por cento), para as quais concorrerão os candidatos que comprovarem o estudo de:

- a) Todas as séries do Ensino Médio, ou curso equivalente, em **Escolas da Rede Pública Brasileira**, e não optaram para concorrer para as vagas para cotista (VC) ou;
- b) Pelo menos uma das séries do Ensino Médio, ou curso equivalente, em escolas da **rede privada** (particulares, confessionais, comunitárias ou filantrópicas), inclusive como aluno bolsista;
- c) Conclusão do Ensino Médio por meio de **certificação**;
- d) Pelo menos uma das séries do Ensino Médio, ou curso equivalente, **em outros países**.

4) O que é o bônus de 10% aos candidatos que concluíram o Ensino Médio, ou equivalente, nas escolas localizadas no Estado do Pará?

R: Aos candidatos que concluíram o Ensino Médio, ou equivalente, no Estado do Pará será atribuído um bônus de 10%, apurados sobre a média aritmética das notas obtidas no ENEM 2018, para efeito de classificação no PROSEL.

5) Como saber se o candidato realmente cursou a última série do Ensino Médio, ou curso equivalente (cursos de EJA e profissionalizantes), na rede Pública de Ensino do Estado do Pará?

R: O candidato deverá comprovar tal condição, no ato da matrícula, por meio de documentos escolares, ou seja, Certificado, Histórico ou Declaração. Caso não comprove tal condição perderá o direito à matrícula.

6) Quais documentos deverão ser apresentados no ato da matrícula pelos candidatos do PROSEL?

R: Os candidatos deverão apresentar as cópias e estarem munidos com os respectivos originais para confirmação, dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Cadastro de Pessoa Física;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Certificado de Alistamento Militar (para os de sexo masculino);

- e. Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou a Certidão de Quitação Eleitoral, emitido pelo *site* do Tribunal Regional Eleitoral;
- f. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de estar concluindo o Ensino Médio, no ano letivo corrente, emitida pela SEDUC/PA, exclusivamente, aos candidatos da rede pública do Estado do Pará;
- g. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h. Comprovante de Residência (recente);
- i. 1 foto 3x4, recente (colorida).
- j. Exame médico audiométrico original para candidatos classificados nas vagas destinadas a Pessoa Surda ou com Deficiência Auditiva no Curso de Licenciatura em Letras – LIBRAS.

OBSERVAÇÃO: Ao candidato oriundo das escolas da Rede Pública, admitir-se-á a apresentação de declaração de estar concluindo o Ensino Médio no ano letivo corrente, a qual deverá ser substituída pela documentação definitiva em até 45 dias, ficando sua matrícula definitiva condicionada à apresentação dos documentos obrigatórios, relacionados no Quadro II, do Edital 01/19 .

7) O candidato da Rede Pública que apresentar DECLARAÇÃO tem prazo para apresentar o Certificado como documentação definitiva?

R: Tem prazo sim, de até 45 dias após a data da matrícula. Enquanto o candidato não apresentar o CERTIFICADO, sua matrícula ficará sob caráter **CONDICIONAL** e, a sua **não apresentação**, implicará na perda da vaga.

8) Somente o candidato aprovado poderá efetivar sua matrícula?

R: **Não**, a matrícula poderá ser feita por outra pessoa, com apresentação de Procuração Particular ou Pública, ou de próprio punho, acompanhada de cópia e documento de identidade original, do procurador e os documentos do candidato.

9) Todo candidato pode assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA?

R: **Não**, o **TERMO DE DESISTÊNCIA** deverá ser assinado por pais ou responsável pela guarda, neste caso, devidamente comprovado com o respectivo documento judicial, caso o candidato não possua 18 anos.

10) O que acontece se o candidato não apresentar todos os documentos obrigatórios exigidos no Edital?

R: De acordo com o subitem 14.3 do Edital, **perderá o direito à vaga**, quem não apresentar a documentação obrigatória completa.

11) O que acontece se o candidato aprovado que concorreu às Vagas Cotista (VC), e os que receberam o bônus de 10%, não apresentarem os documentos que comprovem tal condição?

R: O candidato que não comprovar a condição que lhe garante o respectivo benefício será eliminado do processo, perderá o direito a vaga e não poderá se matricular.

12) O candidato que já é aluno da UEPA em outro curso, e outros que sejam alunos de outras universidades públicas, poderão efetivar suas matrículas?

R: De acordo com a Lei 12089, não se pode ocupar, simultaneamente, duas vagas em instituições públicas. Os candidatos que estejam nestas condições, só poderão efetivar a matrícula se apresentarem o **TERMO DE DESISTÊNCIA** do curso/instituição a que está vinculado.